



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 008/2012, de 15 de março de 2012.

Homologa as inscrições das candidaturas
ao cargo de Reitor da Ufersa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 15 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 10 da Regulamentação Geral do Processo de Consulta à Comunidade da Ufersa para a composição da Lista Tríplice de indicação ao cargo de Reitor, aprovada pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 008/2011, de 22 de dezembro de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar as inscrições das candidaturas ao cargo de Reitor da Ufersa, dos servidores docentes: José de Arimatea de Matos, Ricardo Henrique de Lima Leite e Roberto Vieira Pordeus.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de março de 2012.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente